



**- MINUTA -**

**Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira**

**Minuta da Acta n.º 1** – Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu, imediatamente a seguir à sua instalação, a Assembleia Municipal de Santa Maria Feira, eleita para o quadriénio de 2009/2013, por sufrágio de 11 de Outubro de 2009.

Presentes 51 dos 64 membros.

Presidiu a esta reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa, eleito pelo Partido Social Democrata, que, após dar as boas vindas e saudar os membros presentes, convidou, para constituir a Mesa, neste acto, o Sr. António Alves Cardoso, eleito pelo Partido Socialista, e o Sr. Rui Jorge Ribeiro Tavares, eleito pelo Partido Popular (CDS-PP).



### **Eleição da Mesa da Assembleia Municipal**

O Dr. José Cardoso da Costa submeteu à Assembleia a questão da eleição da Mesa da Assembleia, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sugeriui à Assembleia que fossem presentes à Mesa listas propondo a composição da Mesa (um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário), listas essas que, posteriormente, seriam votadas, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º supra-mencionado, elegendo-se assim a lista mais votada.

Foi presente à Mesa uma única lista, apresentada pelo grupo municipal do PSD, propondo para Presidente da Mesa o Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa; para 1.º Secretário o Dr. Sérgio Reis Ribeiro; e para 2.º Secretário o Sr. Francisco Barbosa de Oliveira Maia. Fica essa lista designada por “lista A”.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 34 votos, eleger os membros propostos pela lista A, para comporem a Mesa da Assembleia Municipal para o mandato 2009-2013. Escrutinou-se a existência de 12 votos em branco, 1 voto nulo, e 4 votos contra a lista A.

### **XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

#### **- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, informando que, nos termos das circulares n.ºs 131/2009 e 133/2009, remetidas à Mesa pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, decorrerá nos dias 4 e 5 de Dezembro próximo, no Pavilhão Multiusos em Viseu, o XVIII Congresso da ANMP. Deu nota que, nos termos quer do Regulamento do Congresso, quer dos Estatutos da ANMP, podem inscrever-se como Delegados um Presidente de Junta de Freguesia ou um seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos pela Assembleia Municipal, que, em representação de todas as Junta de Freguesia deste Concelho de Santa Maria da Feira, participará no Congresso.



Salientou que, tendo consultado todos os grupos municipais com representação nesta Assembleia Municipal a propósito da realização dessa eleição nesta primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, e tendo obtido a concordância de todos eles, então que entendeu promover essa eleição nesta primeira reunião de funcionamento.

Presentes à Mesa duas listas, que ficaram assim designadas:

- Lista A (PSD) – Efectivo: Mário Jorge Reis (Presidente da J.F. de Rio Meão);
  - Suplente: José Henrique dos Santos (Presidente da J.F. de Lobão).
- Lista B (PS) – Efectivo: Henrique Ferreira (Presidente da J.F. de Nogueira da Regedoura);
  - Suplente: Susana Correia (Presidente da J.F. de Espargo).

A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, eleger a lista A, com 32 votos. A lista B obteve 16 votos. Escrutinou-se a existência de 3 votos em branco.

### **Regimento da Assembleia Municipal**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, referindo-se ao n.º 5 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, recordou que, como decorre desse preceito legal, a Assembleia Municipal continua a observar o Regimento que, até ao momento, está em vigor. Disse não ser hoje o momento de se rediscutir ou aprovar um novo Regimento, informando que a Mesa tomará a iniciativa de promover as diligências necessárias para a oportuna revisão do Regimento, em função das propostas de alteração que forem chegando à Mesa e, também, em função da experiência já adquirida pela própria Mesa – reeleita nesta 1.ª reunião de funcionamento – na condução das sessões da Assembleia Municipal.

### **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Eduardo Sebastião Vaz de Oliveira**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs à Assembleia a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eduardo Sebastião Vaz de Oliveira. Referiu ter contactado, a esse propósito, todos os grupos municipais com representação neste Órgão, que manifestaram vontade de subscrever o voto de pesar.

Assim sendo, e uma vez que todos os grupos municipais se mostraram de acordo com o voto de pesar, pediu que todos se levantassem e aguardassem um momento de silêncio em memória ao Dr. Eduardo Vaz de Oliveira, o que aconteceu em seguida.



Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 14 Horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia encerrou os trabalhos de que, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2º SECRETÁRIO,